



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **016/2026**, “Dispõe sobre o expediente da Câmara municipal de Marataízes, e dá outras Providências”, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 11 de fevereiro de 2026

LUCAS SOUZA DA SILVA:12634136765
65

Assinado de forma digital por
LUCAS SOUZA DA SILVA:12634136765
Dados: 2026.02.11 13:04:50
-03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS****PORTARIA N° 16/2026****"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 919/2026, datado de 19 de Janeiro de 2026, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, bem como o Decreto-E nº 923/2026 (datado de 09 de Fevereiro de 2026), para informar que nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 10 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 01/2023.

PROCESSO N° 20/2026 (ADM 17/2026).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

CONTRATADO: EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 01/2023, que versa sobre prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho e medicina do trabalho, a fim de atender demandas do Departamento de Recursos Humanos.

VALOR ESTIMADO DO TERMO ADITIVO: R\$ 45.830,55 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais, e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

Elemento de Despesa: 339039.00000

Marataízes, em 10 de fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da CMM/ES



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.